



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

*Camara*

ARQUIVE-SE

Em, 05 de 01 de 2005

*Ab. Lameira*  
PRESIDENTE

LEI Nº 4224

De 10 de março de 2005.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA A MARIA CLARA  
COUTO MAIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense a Senhora **MARIA CLARA COUTO MAIA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Veneziano Vital do Rego Segundo Neto*

**VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO**  
Prefeito